



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 1, de 21 de maio de 2013.

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2010.

Claudirlei Santiago Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 21 de maio de 2013.



Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



Eunice Ribeiro
Secretária Geral